PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 14 de março de 2018.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

19 MAR 2018

Presidente

Ofício GP nº 141/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e, em atenção ao Ofício nº 82/2018, proveniente da aprovação do Requerimento nº 44/2018, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, é o presente para informar que já solicitamos ao Departamento de Estradas e Rodagem a reinstalação de um redutor de velocidade na Rua Dr. Luiz Miranda (SP-294).

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP
17.580-000

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
15 MAR 2018
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 44 **/2018 Proc.** 41790 **Of.** 81/2018 e 82/2018

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita Informações ao Executivo Municipal e ao DER sobre a Instalação Redutor de Velocidade

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 26/02/2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O que já foi objeto de indicações e requerimentos por parte do Legislativo Municipal, a questão da reinstalação de um redutor de velocidade na Rua Dr. Luiz Miranda (SP-294), nas proximidades da Pompeiana Veículos;

C O N S I D E R A N D O que segundo os munícipes, a ausência do redutor de velocidade no local, é motivo de transtorno e insegurança, haja vista o grande fluxo de veículos;

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que sejam enviados ofícios à Exma. Senhora Prefeita Municipal e o Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando que informem a esta Casa de Leis, quais as providências que estão sendo adotadas visando solucionar o referido problema.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador - PSDB